

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº: 004/2018**

Dilermando de Aguiar, 08 de fevereiro de 2018.

Senhor Presidente:

O Vereador abaixo firmado, integrante da Bancada do PT no uso das atribuições legais e regimentais inerentes ao cargo que ocupa nesta Casa, vem à presença de V. Ex<sup>a</sup> e demais pares apresentar, para discussão pelo **Plenário** e posterior envio ao Poder Executivo, o seguinte:

**PEDIDO DE PROVIDENCIA**

Que a Administração Municipal determine à Secretaria de Obras, as seguintes providencias:

- a) Que seja feito o empedramento e patrolamento das estradas da Sotéia e Passo do Bento.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se tal providencias tendo em vista que os agricultores estão sujeito a não escoar a safra devido as mas condições das estradas dessa região.

Ver. Alexandre da Costa Proença,  
Bancada do PT.

**DILERMANDO DE AGUIAR**

À MESA DIRETORA da Câmara de Vereadores  
Dilermando de Aguiar - RS

28-12-1995